



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº136 /2023
PROJETO DE LEI Nº 311/2023
AUTORIA: DEPUTADO FÁBIO RAMALHO**

**Inclui no Calendário Oficial de Eventos Turísticos do
Estado da Paraíba, a tradicional Festa do Artesanato,
em Lagoa Seca, neste Estado.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos Turísticos do Estado da Paraíba, a tradicional Festa do Artesanato, realizada, anualmente, entre os dias 02 e 06 de agosto, em Lagoa Seca, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 25 de maio de 2023.


ADRIANO GALDINO
Presidente